

**PORTARIA Nº 04/2024
DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DISPOSTO NA LEI 13.303/2016 DAS ESTATAIS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A. — DESENVOLVE-SE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A. — DESENVOLVE-SE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE:

Assinatura ocultada com base na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de

Art. 1º. Designar empregado (a) público (a) comissionado (a), Proteção de Dados Pessoais (LGPD) CPF nº. 071.xxx.xxx-10, para atuar como Fiscal do Contrato, proveniente do PAD nº 004/2024, firmado entre Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. - Desenvolve-SE e Imprensa Oficial de Sergipe – IOSE inscrito sob o CNPJ/MF.: nº 13.085.519/0001-61, cujo objeto, Publicações de trabalhos gráficos de expediente ou especiais em Diário Oficial do Estado de Sergipe de responsabilidade da empresa Imprensa Oficial de Sergipe – IOSE e Certificação Digital para assinatura de documentos e atos oficiais.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Assinatura ocultada com base na Lei
nº 13.709/2018 – Lei Geral de
Proteção de Dados Pessoais (LGPD)
Diretora de Gestão e Governança